



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
GESTÃO 2021/2024

DESPACHO GABINETE PREFEITO/2024

**OBJETO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2024

**ASSUNTO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA QUESTÃO DE OFERTA DE 20 PONTOS DE INTERNET, PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO EM VIAS PÚBLICAS, SENDO DISPONIBILIZADO 24 HORAS POR DIA E SETE DIAS NA SEMANA, SEM LIMITE DE DADOS, E A INCLUSÃO DE SUPORTE TÉCNICO E SUPORTE TÉCNICO AS CÂMERAS INSTALADAS, SENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA DAS LENTES, ALINHAMENTO, VERIFICAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA E CONFIGURAÇÕES QUE FIZER NECESSÁRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO."

**PARA:** Comissão de Compras

Mediante conhecimento do processo administrativo de nº 372/2024, considerando o valor estimado para com prestação de serviços do objeto ora licitado, conforme consta de fls. 30/31 (media parâmetros de preços), sendo um valor total estimado em **R\$ 40.930,64 (Quarenta mil, novecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos)**, estando o mesmo devidamente justificado, remeto para o devido andamento.

Ato contínuo, retorne ao Gabinete do Prefeito.

Rondolândia-MT, 02 de setembro de 2024.

  
**José Guedes de Souza**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



## **EDITAL DE CHAMADA**

**E**

## **COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024




**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 054/2024**  
(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de Maio de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 054/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 372/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para questão de oferta de 20 pontos de internet, para o funcionamento do sistema de segurança e monitoramento em vias públicas, sendo disponibilizado 24 horas por dia e sete dias na semana, sem limite de dados, e a inclusão de suporte Técnico e suporte técnico as câmeras instaladas, sendo a manutenção preventiva (limpeza das lentes, alinhamento, verificação da parte elétrica e configurações que fizer necessário)** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração**. A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com) no período de até 03 (três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 03 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Luciene Souza dos Santos  
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

03/09/2024.



Início Licitações Modalidades Licitação

## DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 054/2024

**Nome:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 054/2024

**Nº Licitação:**

054/2024

**Nº Processo:**

372/2024

**Nome Unidade Gestora:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**Link Vídeo:**

**Código Unidade Gestora:**

201165

**Modalidade:**

Dispensa por valor

**Data Publicação:**

Setembro/2024

**Status:**

Em andamento

**Data Realização:**

03/09/2024

**Objeto**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA QUESTÃO DE OFERTA DE 20 PONTOS DE INTERNET, PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO EM VIAS PÚBLICAS, SENDO DISPONIBILIZADO 24 HORAS POR DIA E SETE DIAS NA SEMANA, SEM LIMITE DE DA

### DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

Tipo de Item	Nome	Opções
Aviso de Licitação	EDITAL CHAMADA DL 054 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Recibo de Entrega	RECIBO DE ENT PROP DL 054 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Edital	EDITAL-AVISO-PROPOSTA PREÇOS DL 054 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>



Tipo de Item

Nome

Opções

Termo de Referência

TERMO DE REFERENCIA DL 054 2024



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024




Ofício de nº 081 CC/PREGOEIRA/2024

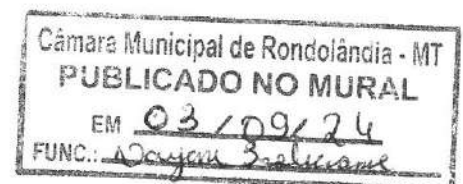
Rondolândia – MT, 03 de setembro de 2024.

Para:  
Câmara Municipal de Vereadores  
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar **Editais de Chamada** do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação de nº 053/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 373/2024, **Dispensa de Licitação de nº 054/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 372/2024 e **Edital de Chamada** do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial de nº 016/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 343/2024 para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,

  
Liliane Guedes Santos  
Equipe de Apoio



ples fato de participar da concorrência pública. Afasta-se, pois, a responsabilização do CRA-ES. Precedentes: REsp 614.266/MG, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÓAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 18/12/2012, DJe 02/08/2013; TRF-2, AC 0105056-33.2012.4.02.5101, rel. Des. Fed. ALCIDES MARTINS, DJ 19/04/2018; grifei. 8. O § 8º do art. 85 do Código de Processo Civil de 2015 transmite regra excepcional, de aplicação subsidiária, em que se permite a fixação dos honorários sucumbenciais por critério de equidade, aplicável ao caso. Perfeita também a aplicação do previsto nos art. 85, §§ 1º e 2º do CPC, à reconvenção. Como não se trata de valor nem irrisório, nem exorbitante, não há o que se modificar. Neste sentido: STJ, AgInt no AREsp 1234388/SP, Rel. Min. Gurgel de Faria, Primeira Turma, j. 04/12/2018, DJe 05/02/2019. 9. A sentença deve ser mantida. Sem majoração de honorários, uma vez que não foram apresentadas contrarrazões. 10. Apelação conhecida e improvida. (TRF-2 - AC: 01020843120144025001 ES 0102084-31.2014.4.02.5001, Relator: GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Data de Julgamento: 02/02/2021, 6ª TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: 05/02/2021). Grifei.

Levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho:

"A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".

Pelos fundamentos exposto, **DECIDO**:

a) **Revogar**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 71, §2º, inc. II c/c Súmula 473 do STF a concorrência nº 006/2024, que tramita no processo administrativo nº 182/2024, pelos fatos supramencionados, e por razões de interesse público e em observância ao princípio da autotutela, nos termos da legislação.

Ato contínuo, encaminhe a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para conhecimento e atos necessários.

Publique-se, para que surta os efeitos legais.

Rondolândia-MT, 30 de agosto de 2024.

**José Guedes de Souza**

*Prefeito Municipal*

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 054/2024

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de Maio de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 054/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 372/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para questão de oferta de 20 pontos de internet, para o funcionamento do sistema de segurança e monitoramento em vias públicas, sendo disponibilizado 24 horas por dia e sete dias na semana, sem limite de dados, e a inclusão de suporte Técnico e suporte técnico as câmeras instaladas, sendo a manutenção preventiva (limpeza das lentes, alinhamento, verificação da parte elétrica e configurações que fizer necessário)** para atender as

**necessidades da Secretaria Municipal de Administração**. A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com) no período de até 03 (três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 03 de setembro de 2024.

Luciene Souza dos Santos

Agente de Contratação

#### COMISSÃO COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

##### PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 016/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 279/GAB/PMR de 13 de maio de 2024, **torna público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 016/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 343/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerários com fornecimento de urnas mortuárias, Serviços de preparação do corpo e traslado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento a Lei Municipal nº 249/2011**.

A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **20/09/2024**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia.

A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço <https://rondolandia.mt.gov.br/licitacao> maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min.

Rondolândia – MT, 03 de Setembro de 2024.

Luciene Souza dos Santos

Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

O Município de Rosario Oeste, através da Agente de Contratação nomeado pela portaria 006/2024 no dia 06/02/2024, comunica aos interessados que nos termos da Lei Federal 14.133/2021 torna público a Concorrência Eletrônica nº007/2024, prevista no dia 26/09/2024 às 10h00, horário de Brasília, objeto: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO Nº 0061-2024 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT E A SINFRAMT. A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO MONJOLO. COORDENADAS: LAT: -14°84'33.39"S LONG: -56°43'47.39"O, TOTALIZANDO UMA QUANTIDADE DE 931,50M² NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE -MT.**, O Edital pode ser consultado no setor de licitação. Localiza-





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



**DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS**  
**DO(S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)**  
**DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.**

**- FASE DE JULGAMENTO DA**  
**PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO.**

**ATA DE JULGAMENTO;**  
**VALIDAÇÃO DAS NEGATIVAS;**







ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



RECIBO DE ENTREGA  
AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇOS

COMPRA DIRETA

(Dispensa de Licitação: Fund: inc. II, do Art. 75, da Lei n. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 372/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 054/2024.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para questão de oferta de 20 pontos de internet, para o funcionamento do sistema de segurança e monitoramento em vias públicas, sendo disponibilizado 24 horas por dia e sete dias na semana, sem limite de dados, e a inclusão de suporte Técnico e suporte técnico as câmeras instaladas, sendo a manutenção preventiva (limpeza das lentes, alinhamento, verificação da parte elétrica e configurações que fizer necessário)" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Recebi da **Comissão de Compras - CC** do MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, cópia do Edital de Proposta de Preços contendo todos os seus Anexos, referente a dispensa de licitação com fundamento no inc. II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 1º do Decreto Municipal n.243/GAB/PMR, de 03/01/2024.

Rondolândia – MT, 04 de setembro de 2024.

Orlando A. de Barros Junior

Assinatura do recebedor

Nome por extenso

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Carimbo Padronizado do CNPJ

32.673.541/0001-77

SEVEN NET TELECOM LTDA

Av. André Maggi, Nº 100

B. Centro - CEP: 78.338-000

RONDOLÂNDIA / MATO GROSSO

Telefone: 66 98406 5090

Pessoa para contato: Orlando Junior

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



**AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇO**  
**COMPRA DIRETA**  
(Lei 14.133/2021 e Decreto n. 243/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 372/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 054/2024  
PROPONENTE: Seven Net Telecom Ltda  
CNPJ/CPF: 32.673.541/0001-77 TEL: 66 98406 5090  
ENDEREÇO: Av. André Maggi Nº 100  
BAIRRO: Centro  
CIDADE: Rondolândia/MT UF: MT  
E-MAIL: telecom@sevennet.com.br

CARIMBO CNPJ

32.673.541/0001-77  
SEVEN NET TELECOM LTDA  
Av. André Maggi, Nº 100  
B. Centro - CEP: 78.338-000  
RONDOLÂNDIA / MATO GROSSO

TORNA-SE PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR, de 03 de Janeiro de 2024 e demais legislação aplicável

**1 - Das condições gerais da Dispensa de Licitação**

1.1 - O prazo para apresentação da proposta é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.

1.2 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

1.3 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.

1.4 - A apresentação de proposta não pressupõe que a licitação será adjudicada ao proponente e/ou objeto de contratação.

1.5 - *Caso a empresa apresente proposta deverá encaminhar junto à esta cópias: Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral "CNPJ", certidões: Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.*

1.6 - As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar de nº 09/2010 (Lei Geral Municipal), deverão apresentar Documentação comprovando sua condição de ME e/ou EPP, juntamente com os documentos relacionados no Item 1.5.

1.7 O objeto não será adjudicado ao proponente, se verificado o descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame e/ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros que trata o item 8.2 do Termo de Referência.

1.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

1.9 - A Proposta de Preço poderá ser encaminhada via e-mail institucional: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com) no período de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso no site eletrônico do Município no endereço [www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177

Ok André  
Junho





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



1.10 A apresentação da proposta implica, obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, integrante deste Aviso/Edital, assumindo o proponente o compromisso com os termos da contratação adequadas à perfeita execução contratual.

1.11 O proponente declarara, na presente proposta: a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso/Edital de Contratação Direta e seus anexos; c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

1.12 A prestação de declaração falsa em relação aos condicionantes que trata o item 1.11 sujeitará a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

1.13. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições deste Edital/Aviso de Contratação Direta, exceto: **a)** pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; **b)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; **c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; **d)** pessoa jurídica concordatária, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; **e)** Empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição e Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País; **f)** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; c) sociedades cooperativas.

1.14. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação.

1.15. A proposta de preços deverá conter: a) o preço unitário e total por item; b) o valor global da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega e quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados; c) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

1.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os fornecimentos prestados ao Município sem ônus adicional.

1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

#### 1.18 Da contratação

1.19 A **contratação** ocorrerá após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela sua realização, e será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177

Orelando  
Junior





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



1.20 O adjudicatário terá o prazo de (02) (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.21 O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, conforme constam dos Termos de Referência.

1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

### 1.23 – Da Aquisição e Pagamento

1.24 A forma da Prestação de Serviço será mensal, após a contratação e conforme previsto no Termo de Referência.

1.25 O pagamento do valor devido pela prestação de serviço da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pelas Secretarias requisitantes e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

### 1.26 Disposições gerais

1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

1.29.1 ANEXO I – Termo de Referência;

**DESCRIÇÃO DOS OBJETOS: “Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para questão de oferta de 20 pontos de internet, para o funcionamento do sistema de segurança e monitoramento em vias públicas, sendo disponibilizado 24 horas por dia e sete dias na semana, sem limite de dados, e a inclusão de suporte Técnico e suporte técnico as câmeras instaladas, sendo a manutenção preventiva (limpeza das lentes, alinhamento, verificação da parte elétrica e configurações que fizer necessário)” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.”**

Item	Und	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	MES	04	SERVIÇO DE SUPORTE-MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E MONITORAMENTO, 7 DIAS POR SEMANA, SERVIÇO INCLUSOS; FALHA NA COMUNICAÇÃO MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTO LIGADO E DESLIGADO (ATIVO OU NÃO ATIVO); CORREÇÃO NECESSÁRIO (ALTERAÇÃO DE LOCAL); LIMPEZA DAS LENTES E POSICIONAMENTO DEMAIS CORREÇÃO QUE NECESSITA SER FEITO NO LOCAL SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	2.000,00	8.000,00

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177



Adalberto  
Junior




ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



02	MES	04	ENTREGUE EM CADA PONTO SE FIZER NECESSARIO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA MUNICIPAL DO SISTEMA VIGIA MAIS MT. SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO- ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO A INTERNET, LINK DE FIBRA ÓPTICA 30 MBPS COM ENDEREÇOS DE IP VALIDOS SUBDIVIDIDOS EM CADA PONTO (CÂMERA): 600 MEGAS EM 20 DISPOSITIVOS; 20 IP PÚBLICO.	7.000,00	28.000,00
<b>Valor Total</b>					36.000,00

1.31 Valor total da proposta: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

  
Luciene Souza dos Santos  
Agente de Contratação

Rondolândia – MT, 03 de setembro de 2024.  
Local e Data





# 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SEVEN NET TELECOM LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

**ORLANDO ANTONIO DE BARROS JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 26/02/1988, portador do CPF: nº 531.052.902-06, RG nº 625588 SEDEC/RO, residente e domiciliado na Rua Raimundo Gomes, nº 15, bairro Primavera, Rondolândia/MT, CEP 78.338-000. **WLADEMIR FERNANDO COLADINI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 03/08/1987, CPF: nº 862.199.012-15, RG 971920 SEDEC/RO, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 5475, bairro centro, Ministro Andreazza/RO, CEP 76.919-000. **ADILSON COLADINI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 22/07/1975, CPF: nº 470.955.632-68, RG 506086 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Rondônia, nº 5939, bairro centro, Ministro Andreazza/RO, CEP 76.919-000. Administradores da empresa **SEVEN NET TELECOM LTDA**, com sede à Avenida Andre Maggi, nº 100, Centro, CEP 78.338-000, Rondolândia/MT, registrado sob o NIRE nº 5120181373-6, inscrito no CNPJ nº 32.673.541/0001-77. Resolvem alterar: Alteração de atividades e objeto social, mediante as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA I - DAS ATIVIDADES E OBJETO SOCIAL

Fica alterado neste ato:

### Atividade principal:

6110-8/03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM

### Atividades secundárias:

6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES

6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

el  
v  
L



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2368807 em 04/05/2021 da Empresa SEVEN NET TELECOM LTDA, CNPJ 32673541000177 e protocolo 210585447 - 03/05/2021. Autenticação: E5C41D4783CE23F49C48BDC64817285EE69266AC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/058.544-7 e o código de segurança D00s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto* pág. 3/13

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO  
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

**Objeto social:**

SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM. PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES. ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES, SERVICIO DE REDE ESPECIALIZADO, PARA PROVIMENTO DE SERVICOS DE COMUNICACOES DE VOZ, DADOS E IMAGENS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. SISTEMAS DE CIRCUITOS INTERNOS DE SEGURANCA, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Em ato sequencial, aprova-se o Contrato Social da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que passa a ser transcrito

**CONTRATO SOCIAL SEVEN NET TELECOM LTDA**

**ORLANDO ANTONIO DE BARROS JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 26/02/1988, portador do CPF: nº 531.052.902-06, RG nº 625588 SEDEC/RO, residente e domiciliado na Rua Raimundo Gomes, nº 15, bairro Primavera, Rondolândia/MT, CEP 78.338-000.

**WLADEMIR FERNANDO COLADINI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 03/08/1987, CPF: nº 862.199.012-15, RG 971920 SEDEC/RO, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 5475, bairro centro, Ministro Andreazza/RO, CEP 76.919-000.



**ADILSON COLADINI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 22/07/1975, CPF: nº 470.955.632-68, RG 506086 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Rondônia, nº 5939, bairro centro, Ministro Andreazza/RO, CEP 76.919-000.

#### **CLAUSULA I – DA EMPRESA**

Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob o nome empresarial de SEVEN NET TELECOM LTDA, com sede à Avenida André Maggi, nº 100, Centro, CEP 78.338-000, Rondolândia/MT, registrado sob o NIRE nº 5120181373-6, inscrito no CNPJ nº 32.673.541/0001-77. Podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

#### **CLÁUSULA II - DO CAPITAL**

O capital de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País. Assim distribuídos:

<b>Nome dos Socios</b>	<b>Qtd Quotas</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
ORLANDO ANTONIO DE BARROS JUNIOR	80.000	R\$ 80.000,00	50
WLADEMIR FERNANDO COLADINI	40.000	R\$ 40.000,00	25
ADILSON COLADINI	40.000	R\$ 40.000,00	25
<b>Total</b>	<b>160.000</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>	<b>100</b>

#### **CLÁUSULA III – DA ATIVIDADE E OBJETO SOCIAL**

##### **Atividade principal:**

6110-8/03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM

##### **Atividades secundárias:**

6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES

6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM





4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO  
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

**Objeto social:**

SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM. PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES. ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES, SERVICIO DE REDE ESPECIALIZADO, PARA PROVIMENTO DE SERVICOS DE COMUNICACOES DE VOZ, DADOS E IMAGENS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. SISTEMAS DE CIRCUITOS INTERNOS DE SEGURANCA, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades em 05/02/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



#### **CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida em conjunto por, **ORLANDO ANTONIO DE BARROS JUNIOR, WLADEMIR FERNANDO COLADINI e ADILSON COLADINI** que assinarão em conjunto e/ou isoladamente, todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

#### **CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE**

Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

#### **CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

#### **CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Rondolândia - MT, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Rondolândia/MT, 03 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ORLANDO ANTONIO DE BARROS JUNIOR**  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
**WLADEMIR FERNANDO COLADINI**  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
**ADILSON COLADINI**  
Sócio/Administrador

20  
V  
L





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.673.541/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEVEN NET TELECOM LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEVEN NET TELECOM	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO 1 AV ANDRE MAGGI	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 78.338-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDOLÂNDIA	UF MT
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ortandojunior.jp@gmail.com	TELEFONE (66) 8406-5090
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2024 às 08:33:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SEVEN NET TELECOM LTDA**  
CNPJ: **32.673.541/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:56 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2024.

Código de controle da certidão: **0061.F2BC.866F.F484**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks: a stylized signature, a checkmark, and a horizontal line.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CND N° 0052167007**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Data da emissão: 27/08/2024 Hora da emissão: 08:35:24**

**Nome/denominação do sujeito passivo: SEVEN NET TELECOM LTDA**

**CNPJ: 32.673.541/0001-77**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

**Certidao válida até: 25/10/2024.**

**Fornecimento gratuito**

**Número de Autenticação: 2T9A2UB2MKL292MU**





**Prefeitura Municipal de Rondolândia**

AVENIDA JOANA ALVES DE OLIVEIRA, 554, REMANESCENTE V, RONDOLÂNDIA - 78338-000

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Nº DE AUTENTICAÇÃO: **1C56FBC6D85BC0000**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

**Nome / Razão Social:**

SEVEN NET TELECON LTDA. - 32.673.541/0001-77

**Endereço:**

1 AV ANDRE MAGGI, 100, CENTRORONDOLÂNDIA - MT - 7833800

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 90 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Rondolândia.

Certidão emitida gratuitamente em 04/09/2024.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 04/09/2024 10:45:30.



Printar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.673.541/0001-77  
**Razão Social:** SEVEN NET TELECOM LTDA  
**Endereço:** AV ANDRE MAGGI 100 / CENTRO / RONDOLANDIA / MT / 78338-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2024 a 30/09/2024

**Certificação Número:** 2024090102575313422244

Informação obtida em 06/09/2024 08:29:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten marks: a stylized signature, a checkmark, and a large bracket-like symbol.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SEVEN NET TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.673.541/0001-77

Certidão nº: 60681493/2024

Expedição: 04/09/2024, às 10:48:19

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEVEN NET TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.673.541/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva. ✓





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE  
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 372/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 054/2024.

**OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para questão de oferta de 20 pontos de internet, para o funcionamento do sistema de segurança e monitoramento em vias públicas, sendo disponibilizado 24 horas por dia e sete dias na semana, sem limite de dados, e a inclusão de suporte Técnico e suporte técnico as câmeras instaladas, sendo a manutenção preventiva (limpeza das lentes, alinhamento, verificação da parte elétrica e configurações que fizer necessário)" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.**

Aos Seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº. 280/GAB/PMR de 13/05/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Luciene Souza dos Santos - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando a enorme necessidade da Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para questão de oferta de 20 pontos de internet, para o funcionamento do sistema de segurança e monitoramento em vias públicas, sendo disponibilizado 24 horas por dia e sete dias na semana, sem limite de dados, e a inclusão de suporte Técnico e suporte técnico as câmeras instaladas, sendo a manutenção preventiva (limpeza das lentes, alinhamento, verificação da parte elétrica e configurações que fizer necessário), considerando ainda que a despesa com a contratação dos serviços é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 30/31 e considerando principalmente que a empresa: **Seven Net Telecom LTDA - ME, CNPJ: 32.673.541/0001-77, Endereço: Av. André Maggi, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000 Rondolândia/MT**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Seven Net Telecom LTDA - ME, CNPJ: 32.673.541/0001-77**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Seven Net Telecom LTDA - ME, CNPJ: 32.673.541/0001-77**, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177






ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024




sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CC decide declarar vencedora dos itens licitados a Empresa: **Seven Net Telecom LTDA - ME**, CNPJ: 32.673.541/0001-77, com o valor global da licitação de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de nº. 372/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Luciene Souza dos Santos, Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 06 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Luciene Souza dos Santos  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2024

  
\_\_\_\_\_  
Liliane Guedes Santos  
EQUIPE DE APOIO/2024

  
\_\_\_\_\_  
Neila Medeiros Carriço  
EQUIPE DE APOIO/2024



ⓘ Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

## Validar Documento

\*Número do Protocolo:

210585447

\*Chave de Segurança:

D00s

✓ Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

210585447

Download

📄 Salvar

el  
v  
L



Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clikando aqui](#)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 32.673.541/0001-77

Código de Controle: 0061.F2BC.866F.F484

Data da Emissão: 25/06/2024

Hora da Emissão: 11:46:56

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 25/06/2024, com validade até 22/12/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Handwritten marks: a stylized signature and a checkmark.





Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 06/09/2024 - 08:06:21

Verificar Autenticidade de Certidão

Dados Selecionados

**Número da Certidão:** 0052167007  
**Data de Emissão:** 27/08/2024  
**Código de Autenticidade:** 2T9A2UB2MKL292MU  
**Tipo de Certidão:** Certidão Negativa de Débitos  
**Modelo da Certidão:** CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS  
E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**CNPJ:** 32.673.541/0001-77  
**Nome do Contribuinte:** SEVEN NET TELECOM LTDA  
**Data de validade da Certidão:** 25/10/2024

Retornar

el  
v  
I





Prefeitura Municipal de Rondolândia

AVENIDA JOANA ALVES DE OLIVEIRA., 554, REMANESCENTE V, RONDOLANDIA - 78338-000

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Nº DE AUTENTICAÇÃO: **1C56FBC6D85BC0000**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social:

SEVEN NET TELECON LTDA. - 32.673.541/0001-77

Endereço:

1 AV ANDRE MAGGI, 100, CENTRORONDOLANDIA - MT - 7833800

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 90 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Rondolândia.

Certidão emitida gratuitamente em 04/09/2024.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 04/09/2024 10:45:30.



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 32.673.541/0001-77

**Razão social:** SEVEN NET TELECOM LTDA

**Nome fantasia:** SEVEN NET TELECOM

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090102575313422244
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081307595313422228
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072509375313422246
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070603575313422287
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061708085313422276
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052906335313422250
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051020045313422208
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042102141865146820
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040208413507180123
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405313495163165
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022307562751661768
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020402385388547683
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011608115235368771
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122802555248649868
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120902241771527860
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112003233956642092
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110105583672084006
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101320212912551861
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092404212045004763
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090508241578010269
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081707140107994887
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072902221729226914
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071006505134643172
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062102503141564505
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060202430589401050
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402211645670200
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042502514714002280
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602260674596382
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802304971357041

*el*

✓

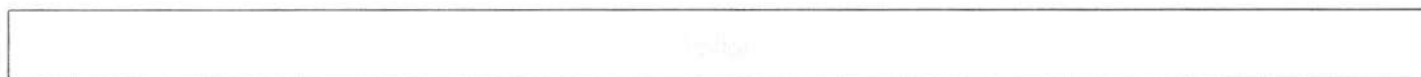
*—*





Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022702155759441750
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020802401851284877
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012002523778184326
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010102164450496140
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302435973668130
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112402571470463099
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502385272363727
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101702205492748001
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802394014516999
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902420525646872

Resultado da consulta em 06/09/2024 09:11:01



el

v

L



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SEVEN NET TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.673.541/0001-77

Certidão n°: 60681493/2024

Expedição: 04/09/2024, às 10:48:19

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEVEN NET TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.673.541/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



**MAPA DE RESULTADO FINAL DE  
LICITAÇÃO**

**E**

**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES  
DO MESMO**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



**MAPA DE RESULTADO FINAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 372/2024.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 054/2024

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para questão de oferta de 20 pontos de internet, para o funcionamento do sistema de segurança e monitoramento em vias públicas, sendo disponibilizado 24 horas por dia e sete dias na semana, sem limite de dados, e a inclusão de suporte Técnico e suporte técnico as câmeras instaladas, sendo a manutenção preventiva (limpeza das lentes, alinhamento, verificação da parte elétrica e configurações que fizer necessário) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. "

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

**Vencedora dos Itens Licitados a Empresa:** Seven Net Telecom LTDA - ME, CNPJ:  
32.673.541/0001-77, Endereço: Av. André Maggi, Bairro: Centro, CEP:  
78.338-000 Rondolândia/MT.

Item	Código TCE	Und	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	00078540	MES	04	SERVIÇO DE SUPORTE-MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E MONITORAMENTO, 7 DIAS POR SEMANA, SERVIÇO INCLUSOS: FALHA NA COMUNICAÇÃO MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTO LIGADO E DESLIGADO (ATIVO OU NÃO ATIVO); CORREÇÃO NECESSARIO (ALTERAÇÃO DE LOCAL); LIMPEZA DAS LENTES E POSICIONAMENTO DEMAIS CORREÇÃO QUE NECESSITA SER FEITO NO LOCAL SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
02	00074708	MES	04	ENTREGUE EM CADA PONTO SE FIZER NECESSARIO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA MUNICIPAL DO SISTEMA VIGIA MAIS MT. SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO-ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO A INTERNET, LINK DE FIBRA ÓPTICA 30 MBPS COM ENDEREÇOS DE IP VALIDOS SUBDIVIDIDOS EM CADA PONTO (CÂMERA): 600 MEGAS EM 20 DISPOSITIVOS; 20 IP PÚBLICO.	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 36.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



**Obs:** O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 372/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

**Valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**

Rondolândia – MT, 06 de setembro de 2024.

Luciene Souza dos Santos  
Agente de Contratação  
~~Decreto nº 280/GAB/PM/R 2024~~  
Luciene Souza dos Santos  
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

06 / 09 / 2024.

CP



Prefeitura Municipal de

# RONDOLÂNDIA

Trabalho, Liberdade e Transparência

Início Licitações Modalidades Licitação

## DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 054/2024

**Nome:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 054/2024

**Nº Licitação:**

054/2024

**Nº Processo:**

2024

**Nome Unidade Gestora:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**Link Vídeo:**

**Código Unidade Gestora:**

201165

**Modalidade:**

Dispensa por valor

**Data Publicação:**

Setembro/2024

**Status:**

Em adamento

**Data Realização:**

9/2024

**Objeto**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA QUESTÃO DE OFERTA DE 20 PONTOS DE INTERNET, PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO EM VIAS PÚBLICAS, SENDO DISPONIBILIZADO 24 HORAS POR DIA E SETE DIAS NA SEMANA, SEM LIMITE DE DA

### DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

Tipo de Item	Nome	Opções
Aviso de Licitação	EDITAL CHAMADA DL 054 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Recibo de Entrega	RECIBO DE ENT PROP DL 054 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>



Tipo de Item	Nome	Opções
Edital	EDITAL-AVISO-PROPOSTA PREÇOS DL 054 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Termo de Referência	TERMO DE REFERENCIA DL 054 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Ata de Julgamento	ATA DE JULGAMENTO DL 054 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Mapa de Resultado	MAPA DE RESULTADO DL 054 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



Ofício de nº 083 CC/PREGOEIRA/2024

Rondolândia – MT, 06 de setembro de 2024.

Para:  
Câmara Municipal de Vereadores  
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar **Edital de Resultado** do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação de nº 054/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 372/2024, para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,

Liliane Guedes Santos  
Equipe de Apoio





THIAGO BARBOSA VIANA PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

**SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2024**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2024

(Processo Administrativo n.º 033/2024)

O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - MT, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para Aquisição de Material Pedagógicos. Eventuais

interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao setor e licitação até o dia 11/09/2024.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a comissão da contratação, através do e-mail: licitacao@riobranco.mt.gov.br

Valor estimado da aquisição é de R\$ 21.564,10 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos)

Rio Branco – MT, 06 de Setembro de 2024

Rosangela Coelho da Silva

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MAPA DE RESULTADO FINAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 372/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 054/2024

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para questão de oferta de 20 pontos de internet, para o funcionamento do sistema de segurança e monitoramento em vias públicas, sendo disponibilizado 24 horas por dia e sete dias na semana, sem limite de dados, e a inclusão de suporte Técnico e suporte técnico as câmeras instaladas, sendo a manutenção preventiva (limpeza das lentes, alinhamento, verificação da parte elétrica e configurações que fizer necessário)" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração."

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Vencedora dos Itens Licitados a Empresa: **Seven Net Telecom LTDA - ME, CNPJ: 32.673.541/0001-77, Endereço: Av. André Maggi, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000 Rondolândia/MT.**

Item	Código TCE	Und	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	00078540	MES	04	SERVIÇO DE SUPORTE-MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E MONITORAMENTO, 7 DIAS POR SEMANA, SERVIÇO INCLUSOS: FALHA NA COMUNICAÇÃO MONITORAMNETO DE EQUIPAMENTO LIGADO E DESLIGADO (ATIVO OU NÃO ATIVO); CORREÇÃO NECESSARIO (ALTERAÇÃO DE LOCAL); LIMPEZA DAS LENTES E POSICIONAMENTO DEMAIS CORREÇÃO QUE NECESSITA SER FEITO NO LOCAL SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
02	00074708	MES	04	ENTREGUE EM CADA PONTO SE FIZER NECESSARIO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA MUNICIPAL DO SISTEMA VIGIA MAIS MT. SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO-ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO A INTERNET, LINK DE FIBRA ÓPTICA 30 MBPS COM ENDEREÇOS DE IP VÁLIDOS SUBDIVIDIDOS EM CADA PONTO (CÂMERA): 600 MEGAS EM 20 DISPOSITIVOS; 20 IP PÚBLICO.	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 36.000,00</b>	

**Obs:** O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 372/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

**Valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**

Rondolândia – MT, 06 de setembro de 2024.

Luciene Souza dos Santos

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO ADMINISTRATIVO N° 138 FÉRIAS ANTONELY SABRINA  
SANTOS ADAM**

ATO ADMINISTRATIVO N°138/GAB/PMR/2024

Assunto : Autoriza o lançamento de 1/3 de férias, e o de gozo das férias relativo ao período aquisitivo de 03/07/2023-02/07/2024 do(a) servidor(a)

**Antonely Sabrina Pontes Adam, matricula n° 3214.**

**JOSE GUEDES DE SOUZA**, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de que trata o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o(a) Servidor(a) requereu o lançamento do 1/3 das férias normais relativo ao período aquisitivo de 03/07/2023-02/07/2024;

